



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

PROJETO DE LEI Nº 007/2023

DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO DE BARES, RESTAURANTES, CASAS NOTURNAS E FESTAS EM GERAL, ADOTAREM MEDIDAS DE AUXILIO E PROTEÇÃO A MULHERES EM SITUAÇÃO RISCO E VULNERABILIDADE DE VIOLÊNCIA DOMESTICA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A Vereadora Gilmária Alves Vieira de Abreu, apresenta para apreciação do Plenário do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:**

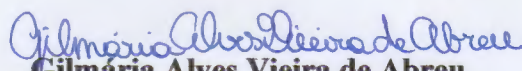
**Art. 1º** Os bares, restaurantes, casas noturnas e organizadores de festas em geral, situados no município de Apuiarés/CE ou que promovam eventos festivos na cidade, ficam obrigados a adotar as medidas de auxílio a mulheres que se sintam em situação de risco e vulnerabilidade nas dependências desses estabelecimentos.

**Art. 2º** O estabelecimento deverá fixar cartazes nos banheiros femininos ou em qualquer outro espaço de suas dependências, com conteúdo de conscientização da violência contra a mulher e informando o seu apoio a essa causa e sua disponibilidade em prestar auxílio à mulher em situação de risco.

**Art. 3º** O estabelecimento deverá prestar auxílio mediante a oferta de acompanhamento da mulher até um ambiente seguro, interno ou externo, até seu veículo ou demais meio de transporte.

**Art. 4º** Caso necessário, o estabelecimento ou organizador/a deverá acionar a polícia.

**PAÇO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.**

  
**Gilmária Alves Vieira de Abreu**  
Vereadora





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE – MONICA MARIA FERNANDES FREITAS  
RELATOR – CHARLYS SOARES GOMES  
MEMBRO – MÁRCIO RALFE ALVES BEZERRA

**MATÉRIA:** Projeto de Lei nº 007/2023

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a determinação de bares, restaurantes, casas noturnas e festas em geral, adotarem medidas de auxílio e proteção a mulheres em situação risco e vulnerabilidade de violência doméstica no município de Apuiarés e da outras providencias.

**AUTORIA:** Vereadora Gilmária Alves

**PARECER**

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023, às 14h00min, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Apuiarés, realizou-se a reunião da Comissão de Justiça e Redação com a finalidade de emitir parecer acerca da matéria acima identificada. A presidente da Comissão Sra. Mônica Freitas, coordenou os trabalhos e logo passou a palavra ao relator, Charlys Soares Gomes que considerando a viabilidade, constitucionalidade e o mérito jurídico a emitiu **PARECER FAVORÁVEL**. Após o pronunciamento do relator e demais membros a respeito da matéria, o referido parecer foi aprovado por unanimidade. E não havendo nada mais a tratar, a presidente encerrou a reunião da qual lavrou-se a presente Ata que lida e aprovada será assinada por todos os membros da comissão presente. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Apuiarés.

Apuiarés, 11 de agosto do ano de 2023.

19 votacao  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO

14 / 08 / 2023  
Mônica Freitas Soares  
PRESIDENTE

**Vereadores:**

**Assinaturas:**

Charlys Soares Gomes

Monica Maria Fernandes Freitas

Márcio Ralfe Alves Bezerra

19 votacao  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO

18 / 08 / 2023  
Mônica Freitas Soares